



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4118/2013, 23 de setembro de 2013.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 20 de setembro de 2013, o servidor público municipal **ANDRE RHODEN ROCATELLI**, brasileiro, portador do RG nº 10.448.980-0 do cargo de provimento efetivo de Professor 20h, do quadro de pessoal do Município, nomeado através do Decreto nº 3687/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de setembro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 9 / 2013

Página: 01 de 001